



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º ar/

DECRETO Nº 728 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1977.

QUE AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ESPECIAL DE Cr\$. 2.297.500,00, DESTINADO A ATENDER DESPEZAS COM O CENTRO ES-PORTIVO E DO GINÁSIO DE ESPORTES DE AGUDOS.

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 1319, de 06 de dezembro de 1977,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 1257, de 23 de novembro de 1976, revigorada pela MLei Municipal nº 1319, de 06 de dezembro de 1977, fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$. 2.297.500,00 (dois milhões, duzentos e noventa e sete mil e - quinhentos cruzeiros), com vigência até 31 de dezembro de 1978, destinado ao atendimento de despesas com o Centro Esportivo e Ginásio de Esportes de Agudos, e que terá a seguinte classificação:

### 7. SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

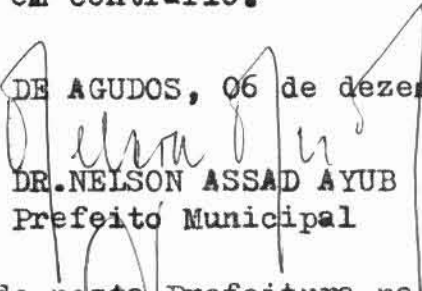
#### 7.8 Desportos e Parques Recreativos

|              |   |                    |
|--------------|---|--------------------|
| 08           | Educação e Cultura  |                    |
| 0846         | Educação Física e Cultura   |                    |
| 0846228      | Parques Recreativos e Desportivos   |                    |
| 084622281.30 | Desapropiação de área de terras para o centro Esportivo e construção do Ginásio de Esportes ..... | Cr\$. 2.297.500,00 |

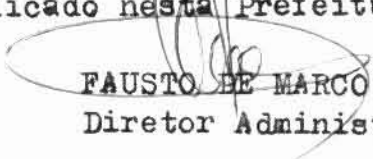
ARTIGO 2º - O crédito previsto no artigo anterior será coberto com recursos decorrentes de operação de crédito (empréstimo) contratado com a Caixa Economica do Estado de São Paulo S/A., de acordo com a autorização concedida pelas Leis n.ºs.: 1177, de 09 de fevereiro, 1247 de 12 de outubro de 1976, e 26 de outubro de 1976 (Lei nº 1252).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 06 de dezembro de 1977.

  
DR. NELSON ASSAD AYUB  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Prefeitura na data supra.

  
FAUSTO DE MARCO  
Diretor Administrativo